

Prezado(a) Segurado(a),

Com certeza devemos proteger tudo aquilo que é importante para nós! Uma das maneiras é com a contratação de um seguro de vida. Obrigado por escolher a Porto Seguro e a Tribanco Corretora de Seguros para cuidar de você e de quem você quer bem. Conheça agora as principais características do seguro:

ESTIPULANTE: BANCO TRIÂNGULO S/A – CNPJ: 17.351.180/0001-59
CORRETORA: TRIBANCO CORRETORA DE SEGUROS S/A – CNPJ: 09.602.520/0001-49
SEGURADORA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60
Número do Processo SUSEP N.º 005.000089/00

OBJETIVO DO SEGURO

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização ao Segurado ou aos seus beneficiários na ocorrência de um acidente coberto, exceto se decorrentes de riscos excluídos, desde que respeitadas às condições gerais.

COBERTURA BÁSICA

Morte Acidental

Quando ocorrer a morte acidental do segurado, esta cobertura garantirá ao(s) Beneficiário(s), o pagamento de uma indenização no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Invalidez Permanente Total por Acidente

Quando ocorrer um acidente pessoal coberto com o segurado que resulte na invalidez definitiva e total, de um membro ou órgão, por lesão física, esta cobertura garantirá ao próprio Segurado, o pagamento de uma indenização no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

COBERTURAS ADICIONAIS

Cesta Básica

Quando ocorrer a morte acidental ou a invalidez total permanente por acidente do segurado, esta cobertura garantirá o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à cesta básica.

Assistência Funeral

Quando ocorrer a morte do segurado, os familiares poderão optar pelo Reembolso das Despesas com Funeral ou pelo acionamento da prestação de serviços de Assistência Funeral.

O Reembolso de Despesas com Funeral deverá ser requerido diretamente à Seguradora, mediante a apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) original(is), correspondente aos gastos relativos ao funeral e as cópias autenticadas do CPF e RG do Custeador.

Caso a opção seja pela Prestação de Serviços de Assistência Funeral, os familiares deverão telefonar a cobrar para a Central de Atendimento do Serviço de Assistência. As coberturas do Serviço Assistência Funeral são: Assessoria para as Formalidades Administrativas; Carro Funerário; Coroa de Flores; Locação de Jazigo; Mesa de Condolências; Ornamentação de Urna;

Paramentos; Passagem para um parente; Registro de óbito; Sepultamento ou Cremação Serviço de Retorno/Repatriamento de Corpo; Urna/Caixão; e Velório.

Para esta cobertura o valor para reembolso ou prestação do serviço é de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VANTAGEM

Capitalização

O segurado participa de um sorteio mensal de 1 (um) título de capitalização no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) bruto*, realizado pela Loteria Federal no último sábado de cada mês.

*Sobre o valor do prêmio a ser pago ao segurado, serão deduzidos todos os encargos e impostos previstos em Lei.

VIGÊNCIA

O início de vigência será a partir das 24 (vinte e quatro) horas da data de pagamento do prêmio do seguro e terminará às 24 (vinte e quatro) horas do vencimento da próxima parcela do seguro.

O segurado terá uma cobertura mensal, conforme pagamento do prêmio do seguro. O não pagamento do prêmio de seguro acarretará na imediata suspensão dos direitos às coberturas.

LIMITE DE IDADE

O limite de idade para adesão do seguro é de 16 (dezesesseis) à 70 (setenta) anos.

ÂMBITO DE COBERTURA

O seguro dará cobertura por todo o Globo Terrestre.

PRINCIPAIS RISCOS EXCLUÍDOS

Suicídio cometido dentro dos primeiros 24 (vinte e quatro) meses de vigência; Danos morais e estéticos; Gravidez, parto ou aborto e suas conseqüências; Perturbações e intoxicações alimentares de qualquer espécie; Quaisquer perturbações mentais, salvo a alienação total incurável, decorrente de acidente coberto; Lesões de esforços repetitivo (L.E.R.) e distúrbios osteo-musculares crônicos relacionados com o trabalho (DORT).

A relação completa de todos os riscos excluídos pode ser consultada nas Condições Gerais do Seguro, disponíveis no site WWW.tribancoseguros.com.br.

EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

Caso, não seja efetuado o pagamento do prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, o seguro fica automaticamente cancelado, não produzindo efeitos, direitos ou obrigações, desde a data de inadimplência, não cabendo qualquer restituição de prêmios anteriormente pagos, independente de notificação e/ou interpelação judicial ou extrajudicial.

Respeitado o período correspondente ao prêmio pago, extingue-se automaticamente a cobertura do seguro pela: ocorrência da Morte ou da Invalidez Permanente Total por Acidente; com o esgotamento do Capital Segurado, ou seja, com o pagamento integral da indenização; se este não for renovado; e quando o Segurado solicitar exclusão da apólice coletiva.

OCORRÊNCIA DE SINISTRO

Ocorrendo sinistro coberto pelo seguro, deverá ser ele comunicado imediatamente no formulário "AVISO DE SINISTRO", ou em carta registrada ou telegrama dirigido à Seguradora. Na

comunicação, por carta ou telegrama, deverão constar data, hora, local e causa do sinistro. A comunicação por carta ou telegrama não exonera o Segurado ou seus beneficiários da obrigação de apresentar o formulário “AVISO DE SINISTRO”.

TELEFONES ÚTEIS

Para sinistro/Solicitação de Indenização, ligue para: (34) 3256-7238
Horário de atendimento de segunda à sexta, das 8h00 às 11h00 e das 12h30 às 17h30

Para solicitação de serviço de Assistência Funeral, ligue a cobrar para (11) 4196-8181
Horário de atendimento 24 horas, todos os dias.

Para esclarecimentos sobre o seguro, ligue para:
3003-3099 (Grande São Paulo)
0800 722 3099 (demais localidades)
0800 722 3091 SAC (Informação, Reclamação e Sugestão)
Horário de atendimento de segunda à sexta, das 8h00 às 11h00 e das 12h30 às 17h30

DISPOSIÇÕES FINAIS

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio de número do seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

As condições Gerais Completas do Contrato de Seguro estão disponíveis para consulta e impressão no site www.tribanco.seguros.com.br.